



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 219, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o conforme prevê o artigo 5º, alínea “d” da Lei nº 3.346, de 15 de dezembro de 2021;

Considerando o processo administrativo nº. 30052/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R\$ 1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

02.01	CHEFIA DE GABINETE			
04.122.0015.2.034	Bolsas de Estudo para Ensino Superior			
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	028	0000	20.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	105	0000	70.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	109	0000	70.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	114	0000	20.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
28.843.0002.1.005	Serviço da Dívida Interna - Principal			
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	125	0000	500.000,00
28.841.0002.2.022	Serviço da Dívida Interna - Juros			
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	146	0000	250.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0002.2.073	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	198	0000	250.000,00
12.361.0015.2.082	Manutenção e Operacionalização das Escolas Municipais			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	307	0000	100.000,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
04.122.0002.2.014	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Cultura e Turismo			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	381	0000	40.000,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0019.2.040	Manutenção do Fundo de Meio Ambiente			
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	445	0000	10.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL			
06.181.0022.2.059	Manutenção a Ampliação da Guarda Municipal			
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	484	0000	50.000,00
TOTAL				R\$ 1.380.000,00

Art. 2º. A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício, conforme prevê o artigo 5º, alínea “d”, da Lei nº 3.346, de 15 de dezembro de 2021.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1570